



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0006100/2023-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, matrícula 4082-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001), exonerando, em consequência, a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9.

**Art. 2º** Designar a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004), dispensando, em consequência, a servidora ADRIANA BRAZ MARTINEZ DA SILVA, matrícula 4942-5.

**Art. 3º** Exonerar a servidora MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, matrícula 4082-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico e Operacional do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-01 (50070141).

**Art. 4º** Dispensar a servidora MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, matrícula 4082-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Núcleo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código CC-03 (50070140).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/02/2023, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149308** e o código CRC **50144B03**.

---

19.04.3218.0006100/2023-95